

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE PLANO DE NEGÓCIOS

Nota 1: RECEITA OPERACIONAL

Na pasta de “Receita Operacional” do Plano de Negócios, esclarecemos que:

- (a) o item “Mensalidade de não bolsista” deve ser entendido como o valor médio anual recebido por aluno, o que inclui as mensalidades pagas ao longo do ano, taxas de matrícula, bem como outras taxas cabíveis cobradas pela IES;
- (b) os termos “Qtde de alunos não bolsistas” e “Qtde de bolsas” (ProUni, FIES ou ambas) devem ser entendidos como a quantidade de alunos que efetivamente frequentem o curso em cada ano, ou seja, alunos existentes mais novos alunos matriculados menos alunos evadidos;
- (c) os termos “Descontos nas Mensalidades” e “Mensalidades Devolvidas” devem ser entendidos como valores totais anuais, ou seja, a soma anual dos descontos das mensalidades e a soma anual das mensalidades devolvidas.

Nota 2: FONTES DE FINANCIAMENTO

Na pasta de “Fontes de Financiamento” do Plano de Negócios, devem ser descritas em nota explicativa as condições de cada um dos financiamentos tomados pela IES, contendo valor do empréstimo, ano de contratação, prazo total, condições de pagamento, período de carência e taxa de juros aplicada. Esta descrição deve ser feita para cada financiamento, de tal forma que a linha 7 (*Valor do Financiamento*) reflita a soma das entradas menos saídas dos financiamentos em cada ano.